

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1299

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	8
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port493-2023-fls. 1

P O R T A R I A N.º 493/2023
=De 15 de Dezembro de 2023=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 13 DE JULHO DE 2014”:.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que se trata, o artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de Gestor, de que trata, o art. 2º, incisos VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que foi celebrado o **TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 228010022**, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC “INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL”;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados como **Gestor e membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 228010022, os seguintes servidores:

GESTOR DA COMISSÃO: MURILO RONALDO MENEGUETI

MEMBROS DA COMISSÃO:

1. **ALEXANDRE CARLO DO NASCIMENTO** - Assistente Social
2. **FRANCIELLE ALEIXO GIRALDO** - Assistente Social
3. **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA** - Diretor da Infância e Juventude

Art. 2º **Compete ao Gestor**, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I. Acompanhar e fiscalizar, junto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port493-2023-fls. 2

metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

- II. Realizar visitas de fiscalização e monitoramento, sem a necessidade de prévio aviso, nas entidades vinculadas ao Termo de Colaboração de que se trata o art. 1º;
- III. Fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Organização da Sociedade Civil;
- IV. Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- V. Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Para o desempenho de suas funções, o Gestor de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 4º **Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria**, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I. Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- II. Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- III. Homologar o relatório técnico emitido pela Organização da Sociedade Civil, emitindo parecer para posterior homologação do Gestor;
- IV. Realizar visitas in loco às entidades.

Art. 5º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port493-2023-fls. 3

Art. 7º A Gestão e a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria ficam vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Dezembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062

57997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.12.15 15:52:23

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.12.15 16:19:43 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 494/2023

=De 15 de Dezembro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 23.779/2023; no qual por determinação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, no cumprimento de suas atribuições, deverá ser instituída a Sala de Planejamento, em obediência às exigências apontadas nos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no tocante aos funcionários concursados na função de Analista de Planejamento, que deverão exercer diretamente suas atividades na Secretaria afetas às funções do mesmo, qual seja – SEMAP;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício dos servidores abaixo mencionados, ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

Nome	JOSÉ EDELICIO BERTINI
Função	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
Da Unidade:	SETOR DE FISCALIZAÇÃO
Para Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMENTO-SEMAP

Nome	ISABEL CRISTINA CASSÃO PARENTE
Função	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
Da Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Para Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMENTO-SEMAP

Nome	JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA
Função	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
Da Unidade:	GARAGEM MUNICIPAL-SEOPS
Para Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMENTO-SEMAP

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de dezembro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.12.15 15:53:03 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.12.15 16:20:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 495/2023 =De 15 de Dezembro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no despacho 12-20.819/2023, emanado da diretora administrativa unidade de pronto atendimento; pelo qual solicita revogação da portaria municipal nº 481/2023, haja vista que o período de férias requerido pela servidora Raquel Suelem Arcangelo – Diretor Administrativo Hospitalar - foi alterado;

R
E
S
O
L
V

E designar o servidor **FELIPE INADA NAKAU**, nas funções de Enfermeiro II – **para substituir** a servidora RAQUEL SUELEM ARCANGELO – **DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**, durante o período de suas férias de **19/02/2024 a 04/03/2024** (15 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos. Ficando revogada a Portaria Municipal nº 481/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de dezembro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.12.15 15:55:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.12.15 16:21:11 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º492/2023 **=De 15 de Dezembro de 2023=**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 4797/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 4797/2021, que "DISPÕE SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em especial os termos contidos em seu artigo 2º;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear os seguintes funcionários, nos termos acima referenciados, para o seguinte contrato, a saber:

CONTRATO Nº 152010023 – PROCESSO Nº 152/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO:

- Gestor (a): **TAÍS APARECIDA ARAÚJO** – Diretora SEOPS;
- Fiscal Técnico: **MARCOS ROBERTO ORTOLANI** – Engenheiro II;
- Fiscal Administrativo: **FÁBIO HENRIQUE DE ÁVILA LIMA** – Contador II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de dezembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579978

01

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.12.15 10:23:08 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal


Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.12.15 13:00:18 -03'00'



Notificações

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Departamento de Fiscalização de Obras ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2989 – Fax.: (0**16) 3690.2990 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br			
RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA, Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições NOTIFICAR , conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
AV. PREFEITO NEWTON REIS QUADRA 152 - LOTE 15	CENTRO (DESDOBRO JOSE HERNANDES)	MAIRA FURLAN	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
AV. PREFEITO NEWTON REIS LOTE 19	DESDOBRO CASTILHANO	ANNE GABRIELLE MARQUES CARDOSO	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA SEBASTIÃO GONZAGA QUADRA 34 - LOTE 09	JD. AROEIRA 1	JOSELIA DOS SANTOS SANTANA	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA SEBASTIÃO GONZAGA QUADRA 35 - LOTE 10	JD. AROEIRA 1	ABRAAO CARLOS SOARES	MATO ALTO (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA MARÇAL PEDRO FREGONESI QUADRA 18 - LOTE 06	JD. SANTO ANTÔNIO	ELLYVAN DE SOUSA AGUIAR	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MIGUEL ANGELO FURLAN, Nº270 QUADRA 04 - LOTE 08	JD. SANTA JULIA	LIDIO MITIELO E OUTROS	MATO ALTO (NA FRENTE DO LOTE - DENTRO DA RESIDÊNCIA) (PRAZO DE 10 DIAS)
AV. PREFEITO NEWTON REIS GLEBA C - LOTE 17	NIAGARA I	EDNA DUARTE	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
AV. PREFEITO NEWTON REIS GLEBA C - LOTE 17	NIAGARA I	EDNA DUARTE	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 60 DIAS)
RUA THEODORO COELHO, com a RUA DALVA DE PAULA TOSTES QUADRA 04 - LOTE 14	SÃO FRANCISCO	CARMEN LUCIA ORIOLI ZERI	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 60 DIAS)
RUA THEODORO COELHO QUADRA 04 - LOTE 12	SÃO FRANCISCO	CARMEN LUCIA ORIOLI ZERI	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 60 DIAS)
RUA SL05 - RUA ADELMO CORÓ QUADRA 07 - LOTE 03	SÃO LUCAS 1	LUANA APARECIDA LOPES DE SOUZA	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 60 DIAS)
RUA DIOMÁLIA MARIA DE ARAUJO LIMA QUADRA 17 - LOTE 12	SÃO LUCAS 1	EDNALDO BARBOSA DA SILVA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA DIOMÁLIA MARIA DE ARAUJO LIMA QUADRA 17 - LOTE 12	SÃO LUCAS 1	EDNALDO BARBOSA DA SILVA	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 60 DIAS)
assinatura digital			
MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA - Fiscal de Obras			

**Licitações e Contratos****Comunicados****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Notificação**

Processo 165/2023 Pregão Eletrônico 74/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão completa do livro "FARMÁCIA VIVA: Tradicionalidade, Ética, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde". A Prefeitura comunica que a empresa GRAFICA PRODATA LTDA, CNPJ: 28.141.384/0001-81, fica notificada, para que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega dos livros, sob pena de aplicações das sanções previstas em Lei.

Processo 15/2023 Pregão Eletrônico 07/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. A Prefeitura comunica que a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, fica notificada, para que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega dos materiais sob pena de aplicações das sanções previstas em Lei.

Processo 187/2022 Pregão Eletrônico 84/2022 Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos. A Prefeitura comunica que as empresas COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 39.906.592/0001-40, e PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.123.417/0001-60, ficam notificadas, para que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega dos medicamentos sob pena de aplicações das sanções previstas em Lei.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP